

## ANEXO - IV - ESTIMATIVA DE CUSTOS

### ANEXO IV - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

(PLANILHA MENSAL UNITÁRIA)

	N.º Processo	
	N.º Pregão	
	Data/Hora	

**DISCRIMINAÇÃO  
DOS SERVIÇOS**  
(Dados referentes à  
contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Fortaleza/CE
C	Ano do Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2024
D	N.º de meses de execução contratual	12

**IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Carga Horária	Quantidade total a contratar de postos
Tipo A - Vigilância Armada Diurna - Monitoramento (12 x 36h) - Edifício Sede (Fortaleza)	Posto de Serviço	44 horas semanais	2
Tipo B - Vigilância Armada Noturna - Monitoramento (12 x 36h) - Edifício Sede (Fortaleza)	Posto de Serviço	44 horas semanais	2
Tipo C - Vigilância Desarmada (44h) - Edifício Sede (Fortaleza)	Posto de Serviço	44 horas semanais	4
Tipo D - Vigilância Desarmada Diurna (12x36h) - Edifício Sede (Fortaleza)	Posto de Serviço	44 horas semanais	2
Tipo E - Vigilância Desarmada Noturna (12x36h) - Edifício Sede (Fortaleza)	Posto de Serviço	44 horas semanais	2

Tipo F - Vigilância Desarmada (44h) – Interior (Sobral, Crateús e Tauá)	Posto de Serviço	44 horas semanais	3
Tipo G - Vigilância Desarmada Noturna (12x36h) – RMF (Caucaia)	Posto de Serviço	44 horas semanais	1
<b>TOTAL DE POSTOS</b>			<b>16</b>

#### IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Tipo A - Vigilância Armada Diurna - Monitoramento (12 x 36h) - Edifício Sede (Fortaleza)	Posto de Serviço	2

#### MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (Obs.: Deverá ser elaborado uma planilha para cada tipo de serviço)

Dados complementares para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmos serviços com características distintas)	Vigilância
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	<b>VIGILÂNCIA PATRIMONIAL</b>
4	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CE000055/2024
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/24

#### MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	(%)	Valor (R\$)
1.1	Salário Base		1.727,26
1.2	Adicionais sobre o Salário (1.1) – Periculosidade	30,00	518,18
1.3	Intervalo Intra jornada – verba indenizatória		229,50
<b>Total Módulo 1</b>			<b>2.474,94</b>

#### MÓDULO 2 – ENCARGOS e BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

**SUBMÓDULO 2.1 – 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS e ADICIONAL DE FÉRIAS**

2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional De Férias	(%)	Valor (R\$)
2.1.1	13º Salário	8,33%	187,04
2.1.2	Férias e Adicional de Férias	11,11%	249,47
<b>Subtotal</b>			<b>436,51</b>

Obs.: Os percentuais que incidem sobre os itens 2.1.1 e 2.1.2 tem como base as disposições da IN 013/2017 do Superior Tribunal de Justiça

LUCROS REAL e PRESUMIDO		
2.1.3	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o 13º salário, férias e adicional de férias	158,54
<b>Total Submódulo 2.1</b>		<b>595,05</b>

SIMPLES NACIONAL		
2.1.3	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o 13º salário, férias e adicional de férias	133,22
<b>Total Submódulo 2.1</b>		<b>569,74</b>

**SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES.**

LUCROS REAL e PRESUMIDO			
2.2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.2.1	INSS	20,00%	449,09
2.2.2	Salário Educação	2,50%	56,14
2.2.3	Seguro Acidente de Trabalho – SAT (RAT x FAP)	2,52%	56,59
2.2.4	SESC / SESI	1,50%	33,68
2.2.5	SENAI / SENAC	1,00%	22,45
2.2.6	SEBRAE	0,60%	13,47
2.2.7	INCRA	0,20%	4,49
2.2.8	FGTS	8,00%	179,64
<b>Total Submódulo 2.2</b>		<b>36,32%</b>	<b>815,54</b>

SIMPLES NACIONAL			
2.2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.2.1	INSS	20,00%	449,09
2.2.2	Salário Educação	-	-
2.2.3	Seguro Acidente de Trabalho – SAT (RAT x FAP)	2,52%	56,59
2.2.4	SESC / SESI	-	-
2.2.5	SENAI / SENAC	-	-
2.2.6	SEBRAE	-	-
2.2.7	INCRA	-	-
2.2.8	FGTS	8,00%	179,64
<b>Total Submódulo 2.2</b>		<b>30,52%</b>	<b>685,31</b>

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente

Nota (2) - RAT ajustado conforme percentual de atividade e FAP no valor máximo

Nota (3) – Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, o Módulo 4 e o Módulo 6.

<b>SUBMÓDULO 2.3 – BENEFÍCIOS MENS AIS e DIÁRIOS</b>			
<b>2.3</b>	<b>Benefícios mensais e diários</b>	<b>(%)</b>	<b>Total Submódulo 2.3</b>
2.3.1	Transporte		31,36
2.3.2	Auxílio Refeição / Alimentação		466,75
2.3.3	Cesta Básica		0,00
2.3.4	Assistência Médica e familiar		94,21
2.3.5	Auxílio Creche		0,38
2.3.6	Auxílio Funeral		3,50
2.3.7	Outros (especificar)		0
<b>Total Submódulo 2.3</b>			<b>596,20</b>

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 (ENCARGOS e BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS)**

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	595,05
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	815,54
2.3	Benefícios mensais e diários	596,20
<b>Total Módulo 2</b>		<b>2.006,80</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	569,74
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	685,31
2.3	Benefícios mensais e diários	596,20
<b>Total Módulo 2</b>		<b>1.851,24</b>

**MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO**

<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>
3.1	Aviso prévio indenizado
3.2	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado
3.3	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre aviso-prévio indenizado

<b>Valor (R\$)</b>
0,79
0,06
0

3.4	Aviso prévio trabalhado
3.5	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre aviso-prévio trabalhado

43,66
1,50

LUCROS REAL e PRESUMIDO		Valor (R\$)
3.6	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado	15,86
<b>Total Módulo 3</b>		<b>61,87</b>

SIMPLES NACIONAL		Valor (R\$)
3.5	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado	13,33
<b>Total Módulo 3</b>		<b>59,34</b>

#### MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

##### SUBMÓDULO 4.1 – SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS

Ausências Legais		Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	
4.1.1	Substituto na cobertura de férias	0
4.1.2	Substituto na cobertura de ausências legais	1,04
4.1.3	Substituto na cobertura de licença paternidade	0,22
4.1.4	Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho	0,00
4.1.5	Substituto na cobertura de ausências por doença	137,22
4.1.6	Outros (especificar)	0
<b>Subtotal</b>		<b>138,48</b>

Valor (R\$)	
0	
1,04	
0,22	
0,00	
137,22	
0	
<b>138,48</b>	

LUCROS REAL e PRESUMIDO		Valor (R\$)
4.1.7	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as ausências legais	50,30
<b>Total Submódulo 4.1 (LUCROS REAL E PRESUMIDO)</b>		<b>188,78</b>

SIMPLES NACIONAL		Valor (R\$)
4.1.5	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado	42,26
<b>Total Submódulo 4.1 (SIMPLES NACIONAL)</b>		<b>180,74</b>

##### SUBMÓDULO 4.2 – AFASTAMENTO MATERNIDADE

Afastamento Maternidade (120 dias)		Valor (R\$)
4.2	Afastamento Maternidade (120 dias)	
4.2.1	Férias e 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	0,61

Valor (R\$)	
0,61	

LUCROS REAL e PRESUMIDO		Valor (R\$)
4.2.2	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as férias e 1/3 pagos ao substituto pelos 120 dias de reposição	0,22
4.2.3	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre a remuneração e o 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição	2,15
4.2.4	Outros	
<b>Total Submódulo 4.2 (LUCROS REAL E PRESUMIDO)</b>		<b>2,98</b>

SIMPLES NACIONAL		Valor (R\$)
4.2.2	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as férias e 1/3 pagos ao substituto pelos 120 dias de reposição	0,19
4.2.3	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre a remuneração e o 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição	1,81
4.2.4	Outros	
<b>Total Submódulo 4.2 (SIMPLES NACIONAL)</b>		<b>2,61</b>

#### QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 (CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE)

LUCROS REAL e PRESUMIDO		
4	Custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	188,78
4.2	Afastamento Maternidade	2,98
<b>Total Módulo 4</b>		<b>191,76</b>

SIMPLES NACIONAL		
4	Custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	180,74
4.2	Afastamento Maternidade	2,61
<b>Total Módulo 4</b>		<b>183,35</b>

#### MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos diversos
5.1	Uniformes
5.2	Material Coletivo
5.3	Equipamentos
<b>Total Módulo 5</b>	

Valor (R\$)
119,17
2,5
87,72
<b>209,39</b>

**MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS e LUCRO**

LUCRO REAL				LUCRO PRESUMIDO				SIMPLES NACIONAL			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)	6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)	6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)
6.1	Custos Indiretos	1,30%	64,28	6.1	Custos Indiretos	1,30%	64,28	6.1	Custos Indiretos	1,30%	62,12
6.2	Lucro	1,30%	65,12	6.2	Lucro	1,30%	65,12	6.2	Lucro	1,30%	62,92
6.3	Tributos			6.3	Tributos			6.3	Tributos		
6.3.1	Tributos Federais			6.3.1	Tributos Federais			6.3.1	Tributos Federais		
	COFINS	7,60%	449,72		COFINS	3,00%	168,75		COFINS	2,58%	137,69
	PIS	1,65%	97,64		PIS	0,65%	36,56		PIS	0,56%	29,89
6.3.2	Tributos Estaduais			6.3.2	Tributos Estaduais			6.3.2	Tributos Estaduais		
	ICMS	0,00%			ICMS	0,00%			ICMS	0,00%	
6.3.3	Tributos Municipais			6.3.3	Tributos Municipais				Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	295,87		ISS	5,00%	281,25		ISS	5,00%	266,89
Total de tributos		14,25%		Total de tributos		8,65%		Total de tributos		8,14%	
<b>Total Módulo 6</b>			<b>972,63</b>	<b>Total Módulo 6</b>			<b>615,96</b>	<b>Total Módulo 6</b>			<b>559,51</b>

**QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO –**

**VIGILÂNCIA PATRIMONIAL**

LUCRO REAL			LUCRO PRESUMIDO			SIMPLES NACIONAL		
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	VALOR (R\$)		Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	VALOR (R\$)		Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1	2.474,94	A	MÓDULO 1	2.474,94	A	MÓDULO 1	2.474,94
B	MÓDULO 2	2.006,80	B	MÓDULO 2	2.006,80	B	MÓDULO 2	1.851,24

C	MÓDULO 3	61,87	C	MÓDULO 3	61,87	C	MÓDULO 3	59,34
D	MÓDULO 4	191,76	D	MÓDULO 4	191,76	D	MÓDULO 4	183,35
E	MÓDULO 5	209,39	E	MÓDULO 5	209,39	E	MÓDULO 5	209,39
Subtotal (A + B + C + D + E)		4.944,75	Subtotal (A + B + C + D + E)		4.944,75	Subtotal (A + B + C + D + E)		4.778,26
F	MÓDULO 6	972,63	F	MÓDULO 6	615,96	F	MÓDULO 6	559,51
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>5.917,38</b>	<b>VALOR TOTAL</b>		<b>5.560,71</b>	<b>VALOR TOTAL</b>		<b>5.337,77</b>

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO											
Tipo de Serviço						Unidade de Medida			Quantidade total a contratar		
Tipo B - Vigilância Armada Noturna - Monitoramento (12 x 36h) - Edifício Sede (Fortaleza)						Posto de Serviço			2		
<b>MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (Obs.: Deverá ser elaborado uma planilha para cada tipo de serviço)</b>											
<b>Dados complementares para composição dos custos referentes a mão de obra</b>											
1	Tipo de Serviço (mesmos serviços com características distintas)					Vigilância					
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)					5173-30					
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)					<b>VIGILÂNCIA PATRIMONIAL</b>					
4	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo					CE000055/2024					
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)					01/01/24					
<b>MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>											
<b>1</b>	<b>Composição da Remuneração</b>					<b>(%)</b>			<b>Valor (R\$)</b>		
1.1	Salário Base								1.727,26		
1.2	Adicionais sobre o Salário (1.1) – Periculosidade					30,00			518,18		
1.3	Adicionais sobre o Salário (1.1) – Adicional Noturno								244,80		
1.4	Adicionais sobre o Salário (1.1) – Ad. Hora Noturna Red.					30,00			254,80		
1.5	Intervalo Intrajornada – verba indenizatória								254,40		

Total Módulo 1				2.999,44									
<b>MÓDULO 2 – ENCARGOS e BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>													
<b>SUBMÓDULO 2.1 – 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS e ADICIONAL DE FÉRIAS</b>													
2.1	<b>13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional De Férias</b>			<b>(%)</b>		<b>Valor (R\$)</b>							
2.1.1	13º Salário			8,33%		228,66							
2.1.2	Férias e Adicional de Férias			11,11%		304,97							
<b>Subtotal</b>				<b>533,64</b>									
Obs.: Os percentuais que incidem sobre os itens 2.1.1 e 2.1.2 tem como base as disposições da IN 013/2017 do Superior Tribunal de Justiça													
<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>				<b>SIMPLES NACIONAL</b>									
2.1.3	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o 13º salário, férias e adicional de férias			193,82		2.1.3	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o 13º salário, férias e adicional de férias		162,87				
<b>Total Submódulo 2.1</b>				<b>727,45</b>		<b>Total Submódulo 2.1</b>				<b>696,50</b>			
<b>SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES.</b>													
<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>						<b>SIMPLES NACIONAL</b>							
2.2	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		<b>%</b>		<b>Valor (R\$)</b>		2.2	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		<b>%</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
2.2.1	INSS		20,00%		549,01		2.2.1	INSS		20,00%		549,01	
2.2.2	Salário Educação		2,50%		68,63		2.2.2	Salário Educação		-		-	
2.2.3	Seguro Acidente de Trabalho – SAT (RAT x FAP)		2,52%		69,17		2.2.3	Seguro Acidente de Trabalho – SAT (RAT x FAP)		2,52%		69,17	
2.2.4	SESC / SESI		1,50%		41,18		2.2.4	SESC / SESI		-		-	

2.2.5	SENAI / SENAC	1,00%	27,45		2.2.5	SENAI / SENAC	-	-
2.2.6	SEBRAE	0,60%	16,47		2.2.6	SEBRAE	-	-
2.2.7	INCRA	0,20%	5,49		2.2.7	INCRA	-	-
2.2.8	FGTS	8,00%	219,60		2.2.8	FGTS	8,00%	219,60
<b>Total Submódulo 2.2</b>		<b>36,32%</b>	<b>997,00</b>		<b>Total Submódulo 2.2</b>		<b>30,52%</b>	<b>837,79</b>

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente

Nota (2) - RAT ajustado conforme percentual de atividade e FAP no valor máximo

Nota (3) – Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, o Módulo 4 e o Módulo 6.

### SUBMÓDULO 2.3 – BENEFÍCIOS MENS AIS e DIÁRIOS

2.3	Benefícios mensais e diários	(%)		Total Submódulo 2.3
2.3.1	Transporte			31,36
2.3.2	Auxílio Refeição / Alimentação			466,75
2.3.3	Cesta Básica			0,00
2.3.4	Assistência Médica e familiar			94,21
2.3.5	Auxílio Creche			0,38
2.3.6	Auxílio Funeral			3,50
2.3.7	Outros (especificar)			0
<b>Total Submódulo 2.3</b>				<b>596,20</b>

### QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 (ENCARGOS e BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS)

LUCROS REAL e PRESUMIDO			SIMPLES NACIONAL		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)	2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	727,45	2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	696,50
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	997,00	2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	837,79
2.3	Benefícios mensais e diários	596,20	2.3	Benefícios mensais e diários	596,20
<b>Total Módulo 2</b>		<b>2.320,65</b>	<b>Total Módulo 2</b>		<b>2.130,49</b>

<b>MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>											
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>				<b>Valor (R\$)</b>						
3.1	Aviso prévio indenizado				0,96						
3.2	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado				0,08						
3.3	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre aviso-prévio indenizado				0						
3.4	Aviso prévio trabalhado				53,38						
3.5	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre aviso-prévio trabalhado				1,84						
<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>				<b>Valor (R\$)</b>	<b>SIMPLES NACIONAL</b>				<b>Valor (R\$)</b>		
3.6	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado			19,39	3.5	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado			16,29		
<b>Total Módulo 3</b>				<b>75,65</b>	<b>Total Módulo 3</b>				<b>72,55</b>		
<b>MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>											
<b>SUBMÓDULO 4.1 – SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS</b>											
<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>				<b>Valor (R\$)</b>						
4.1.1	Substituto na cobertura de férias				0						
4.1.2	Substituto na cobertura de ausências legais				1,27						
4.1.3	Substituto na cobertura de licença paternidade				0,26						
4.1.4	Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho				0,01						
4.1.5	Substituto na cobertura de ausências por doença				137,25						
4.1.6	Outros (especificar)				0						
<b>Subtotal</b>				<b>138,79</b>							
<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>				<b>Valor (R\$)</b>	<b>SIMPLES NACIONAL</b>				<b>Valor (R\$)</b>		

4.1.7	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as ausências legais	50,41		4.1.5	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado	42,36
<b>Total Submódulo 4.1 (LUCROS REAL E PRESUMIDO)</b>		<b>189,20</b>		<b>Total Submódulo 4.1 (SIMPLES NACIONAL)</b>		<b>181,15</b>
<b>SUBMÓDULO 4.2 – AFASTAMENTO MATERNIDADE</b>						
4.2	<b>Afastamento Maternidade (120 dias)</b>			<b>Valor (R\$)</b>		
4.2.1	Férias e 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição			0,74		
<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		<b>Valor (R\$)</b>		<b>SIMPLES NACIONAL</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.2.2	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as férias e 1/3 pagos ao substituto pelos 120 dias de reposição	0,27		4.2.2	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as férias e 1/3 pagos ao substituto pelos 120 dias de reposição	0,23
4.2.3	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre a remuneração e o 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição	2,63		4.2.3	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre a remuneração e o 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição	2,21
4.2.4	Outros			4.2.4	Outros	
<b>Total Submódulo 4.2 (LUCROS REAL E PRESUMIDO)</b>		<b>3,64</b>		<b>Total Submódulo 4.2 (SIMPLES NACIONAL)</b>		<b>3,18</b>
<b>QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 (CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE)</b>						
<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>				<b>SIMPLES NACIONAL</b>		
4	<b>Custo de reposição do profissional ausente</b>	<b>Valor (R\$)</b>		4	<b>Custo de reposição do profissional ausente</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Ausências Legais	189,20		4.1	Ausências Legais	181,15
4.2	Afastamento Maternidade	3,64		4.2	Afastamento Maternidade	3,18
<b>Total Módulo 4</b>		<b>192,84</b>		<b>Total Módulo 4</b>		<b>184,32</b>
<b>MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS</b>						

5	<i>Insumos diversos</i>		<i>Valor (R\$)</i>
5.1	<i>Uniformes</i>		119,17
5.2	<i>Material Coletivo</i>		2,5
5.3	<i>Equipamentos</i>		87,72
<b>Total Módulo 5</b>			<b>209,39</b>

### MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS e LUCRO

<b>LUCRO REAL</b>				<b>LUCRO PRESUMIDO</b>				<b>SIMPLES NACIONAL</b>			
6	<i>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</i>	%	<i>VALOR (R\$)</i>	6	<i>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</i>	%	<i>VALOR (R\$)</i>	6	<i>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</i>	%	<i>VALOR (R\$)</i>
6.1	<i>Custos Indiretos</i>	1,30%	75,37	6.1	<i>Custos Indiretos</i>	1,30%	75,37	6.1	<i>Custos Indiretos</i>	1,30%	72,75
6.2	<i>Lucro</i>	1,30%	76,35	6.2	<i>Lucro</i>	1,30%	76,35	6.2	<i>Lucro</i>	1,30%	73,70
6.3	<i>Tributos</i>			6.3	<i>Tributos</i>			6.3	<i>Tributos</i>		
6.3.1	<i>Tributos Federais</i>			6.3.1	<i>Tributos Federais</i>			6.3.1	<i>Tributos Federais</i>		
	<i>COFINS</i>	7,60%	527,32		<i>COFINS</i>	3,00%	197,87		<i>COFINS</i>	2,58%	161,26
	<i>PIS</i>	1,65%	114,48		<i>PIS</i>	0,65%	42,87		<i>PIS</i>	0,56%	35,00
6.3.2	<i>Tributos Estaduais</i>			6.3.2	<i>Tributos Estaduais</i>			6.3.2	<i>Tributos Estaduais</i>		
	<i>ICMS</i>	0,00%			<i>ICMS</i>	0,00%			<i>ICMS</i>	0,00%	
6.3.3	<i>Tributos Municipais</i>			6.3.3	<i>Tributos Municipais</i>				<i>Tributos Municipais</i>		
	<i>ISS</i>	5,00%	346,92		<i>ISS</i>	5,00%	329,78		<i>ISS</i>	5,00%	312,58
<i>Total de tributos</i>		14,25%		<i>Total de tributos</i>		8,65%		<i>Total de tributos</i>		8,14%	
<b>Total Módulo 6</b>			<b>1.140,44</b>	<b>Total Módulo 6</b>			<b>722,24</b>	<b>Total Módulo 6</b>			<b>655,29</b>

### QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO – VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

LUCRO REAL			LUCRO PRESUMIDO			SIMPLES NACIONAL		
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	VALOR (R\$)		Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	VALOR (R\$)		Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1	2.999,44	A	MÓDULO 1	2.999,44	A	MÓDULO 1	2.999,44
B	MÓDULO 2	2.320,65	B	MÓDULO 2	2.320,65	B	MÓDULO 2	2.130,49
C	MÓDULO 3	75,65	C	MÓDULO 3	75,65	C	MÓDULO 3	72,55
D	MÓDULO 4	192,84	D	MÓDULO 4	192,84	D	MÓDULO 4	184,32
E	MÓDULO 5	209,39	E	MÓDULO 5	209,39	E	MÓDULO 5	209,39
Subtotal (A + B + C + D + E)		5.797,96	Subtotal (A + B + C + D + E)		5.797,96	Subtotal (A + B + C + D + E)		5.596,19
F	MÓDULO 6	1.140,44	F	MÓDULO 6	722,24	F	MÓDULO 6	655,29
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>6.938,40</b>	<b>VALOR TOTAL</b>		<b>6.520,20</b>	<b>VALOR TOTAL</b>		<b>6.251,48</b>

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO											
Tipo de Serviço				Unidade de Medida				Quantidade total a contratar			
Tipo C - Vigilância Desarmada (44h) - Edifício Sede (Fortaleza)				Posto de Serviço				4			
<b>MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (Obs.: Deverá ser elaborado uma planilha para cada tipo de serviço)</b>											
<b>Dados complementares para composição dos custos referentes a mão de obra</b>											
1	Tipo de Serviço (mesmos serviços com características distintas)						Vigilância				
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)						5173-30				
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)						VIGILÂNCIA PATRIMONIAL				
4	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo						CE000055/2024				
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)						01/01/24				
<b>MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>											
1	Composição da Remuneração			(%)			Valor (R\$)				

1.1	Salário Base										1.727,26
1.2	Adicionais sobre o Salário (1.1) – Periculosidade		30,00								518,18
<b>Total Módulo 1</b>						<b>2.245,44</b>					
<b>MÓDULO 2 – ENCARGOS e BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS</b>											
<b>SUBMÓDULO 2.1 – 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS e ADICIONAL DE FÉRIAS</b>											
2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional De Férias		(%)								Valor (R\$)
2.1.1	13º Salário		8,33%								187,04
2.1.2	Férias e Adicional de Férias		11,11%								249,47
<b>Subtotal</b>						<b>436,51</b>					
Obs.: Os percentuais que incidem sobre os itens 2.1.1 e 2.1.2 tem como base as disposições da IN 013/2017 do Superior Tribunal de Justiça											
<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>						<b>SIMPLES NACIONAL</b>					
2.1.3	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o 13º salário, férias e adicional de férias		158,54			2.1.3	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o 13º salário, férias e adicional de férias				133,22
<b>Total Submódulo 2.1</b>				<b>595,05</b>		<b>Total Submódulo 2.1</b>				<b>569,74</b>	
<b>SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES.</b>											
<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>						<b>SIMPLES NACIONAL</b>					
2.2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		%	Valor (R\$)		2.2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		%	Valor (R\$)	
2.2.1	INSS		20,00%	449,09		2.2.1	INSS		20,00%	449,09	
2.2.2	Salário Educação		2,50%	56,14		2.2.2	Salário Educação		-	-	
2.2.3	Seguro Acidente de Trabalho – SAT (RAT x FAP)		2,52%	56,59		2.2.3	Seguro Acidente de Trabalho – SAT (RAT x FAP)		2,52%	56,59	

2.2.4	SESC / SESI	1,50%	33,68		2.2.4	SESC / SESI	-	-
2.2.5	SENAI / SENAC	1,00%	22,45		2.2.5	SENAI / SENAC	-	-
2.2.6	SEBRAE	0,60%	13,47		2.2.6	SEBRAE	-	-
2.2.7	INCRA	0,20%	4,49		2.2.7	INCRA	-	-
2.2.8	FGTS	8,00%	179,64		2.2.8	FGTS	8,00%	179,64
<b>Total Submódulo 2.2</b>		<b>36,32%</b>	<b>815,54</b>		<b>Total Submódulo 2.2</b>		<b>30,52%</b>	<b>685,31</b>

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente

Nota (2) - RAT ajustado conforme percentual de atividade e FAP no valor máximo

Nota (3) – Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, o Módulo 4 e o Módulo 6.

### SUBMÓDULO 2.3 – BENEFÍCIOS MENS AIS e DIÁRIOS

2.3	Benefícios mensais e diários	(%)			Total Submódulo 2.3			
2.3.1	Transporte				85,36			
2.3.2	Auxílio Refeição / Alimentação				653,45			
2.3.3	Cesta Básica				0,00			
2.3.4	Assistência Médica e familiar				94,21			
2.3.5	Auxílio Creche				0,38			
2.3.6	Auxílio Funeral				3,50			
2.3.7	Outros (especificar)				0			
<b>Total Submódulo 2.3</b>					<b>836,90</b>			

### QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 (ENCARGOS e BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS)

LUCROS REAL e PRESUMIDO				SIMPLES NACIONAL			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)		2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)	
2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	595,05		2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	569,74	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	815,54		2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	685,31	
2.3	Benefícios mensais e diários	836,90		2.3	Benefícios mensais e diários	836,90	
<b>Total Módulo 2</b>		<b>2.247,50</b>		<b>Total Módulo 2</b>		<b>2.091,94</b>	

<b>MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>											
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>				<b>Valor (R\$)</b>						
3.1	Aviso prévio indenizado				0,79						
3.2	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado				0,06						
3.3	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre aviso-prévio indenizado				0						
3.4	Aviso prévio trabalhado				43,66						
3.5	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre aviso-prévio trabalhado				1,50						
<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>				<b>Valor (R\$)</b>	<b>SIMPLES NACIONAL</b>				<b>Valor (R\$)</b>		
3.6	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado				15,86	3.5	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado				13,33
<b>Total Módulo 3</b>				<b>61,87</b>	<b>Total Módulo 3</b>				<b>59,34</b>		
<b>MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>											
<b>SUBMÓDULO 4.1 – SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS</b>											
<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>				<b>Valor (R\$)</b>						
4.1.1	Substituto na cobertura de férias				0						
4.1.2	Substituto na cobertura de ausências legais				1,04						
4.1.3	Substituto na cobertura de licença paternidade				0,22						
4.1.4	Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho				0,00						
4.1.5	Substituto na cobertura de ausências por doença				118,51						
4.1.6	Outros (especificar)				0						
<b>Subtotal</b>				<b>119,77</b>							
<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>				<b>Valor (R\$)</b>	<b>SIMPLES NACIONAL</b>				<b>Valor (R\$)</b>		

4.1.7	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as ausências legais	43,50		4.1.5	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado	36,55
<b>Total Submódulo 4.1 (LUCROS REAL E PRESUMIDO)</b>		<b>163,27</b>		<b>Total Submódulo 4.1 (SIMPLES NACIONAL)</b>		<b>156,32</b>
<b>SUBMÓDULO 4.2 – AFASTAMENTO MATERNIDADE</b>						
4.2	<b>Afastamento Maternidade (120 dias)</b>			<b>Valor (R\$)</b>		
4.2.1	Férias e 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição			0,61		
<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		<b>Valor (R\$)</b>		<b>SIMPLES NACIONAL</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.2.2	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as férias e 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	0,22		4.2.2	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as férias e 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	0,19
4.2.3	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre a remuneração e o 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição	2,15		4.2.3	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre a remuneração e o 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição	1,81
4.2.4	Outros			4.2.4	Outros	
<b>Total Submódulo 4.2 (LUCROS REAL E PRESUMIDO)</b>		<b>2,98</b>		<b>Total Submódulo 4.2 (SIMPLES NACIONAL)</b>		<b>2,61</b>
<b>QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 (CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE)</b>						
<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>				<b>SIMPLES NACIONAL</b>		
4	<b>Custo de reposição do profissional ausente</b>	<b>Valor (R\$)</b>		4	<b>Custo de reposição do profissional ausente</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Ausências Legais	163,27		4.1	Ausências Legais	156,32
4.2	Afastamento Maternidade	2,98		4.2	Afastamento Maternidade	2,61
<b>Total Módulo 4</b>		<b>166,25</b>		<b>Total Módulo 4</b>		<b>158,93</b>
<b>MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS</b>						

5	<i>Insumos diversos</i>				<i>Valor (R\$)</i>			
5.1	<i>Uniformes</i>				146,71			
5.2	<i>Material Coletivo</i>				0,63			
5.3	<i>Equipamentos</i>				38,11			
<b>Total Módulo 5</b>					<b>185,45</b>			

**MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS e LUCRO**

<b>LUCRO REAL</b>				<b>LUCRO PRESUMIDO</b>				<b>SIMPLES NACIONAL</b>			
6	<i>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</i>	%	<i>VALOR (R\$)</i>	6	<i>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</i>	%	<i>VALOR (R\$)</i>	6	<i>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</i>	%	<i>VALOR (R\$)</i>
6.1	<i>Custos Indiretos</i>	1,30%	63,78	6.1	<i>Custos Indiretos</i>	1,30%	63,78	6.1	<i>Custos Indiretos</i>	1,30%	61,63
6.2	<i>Lucro</i>	1,30%	64,61	6.2	<i>Lucro</i>	1,30%	64,61	6.2	<i>Lucro</i>	1,30%	62,44
6.3	<i>Tributos</i>			6.3	<i>Tributos</i>			6.3	<i>Tributos</i>		
6.3.1	<i>Tributos Federais</i>			6.3.1	<i>Tributos Federais</i>			6.3.1	<i>Tributos Federais</i>		
	<i>COFINS</i>	7,60%	446,24		<i>COFINS</i>	3,00%	167,44		<i>COFINS</i>	2,58%	136,62
	<i>PIS</i>	1,65%	96,88		<i>PIS</i>	0,65%	36,28		<i>PIS</i>	0,56%	29,65
6.3.2	<i>Tributos Estaduais</i>			6.3.2	<i>Tributos Estaduais</i>			6.3.2	<i>Tributos Estaduais</i>		
	<i>ICMS</i>	0,00%			<i>ICMS</i>	0,00%			<i>ICMS</i>	0,00%	
6.3.3	<i>Tributos Municipais</i>			6.3.3	<i>Tributos Municipais</i>				<i>Tributos Municipais</i>		
	<i>ISS</i>	5,00%	293,58		<i>ISS</i>	5,00%	279,07		<i>ISS</i>	5,00%	264,81
<i>Total de tributos</i>		14,25%		<i>Total de tributos</i>		8,65%		<i>Total de tributos</i>		8,14%	
<b>Total Módulo 6</b>			<b>965,09</b>	<b>Total Módulo 6</b>			<b>611,18</b>	<b>Total Módulo 6</b>			<b>555,15</b>

**QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO – VIGILÂNCIA PATRIMONIAL**

LUCRO REAL			LUCRO PRESUMIDO			SIMPLES NACIONAL		
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	VALOR (R\$)		Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	VALOR (R\$)		Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1	2.245,44	A	MÓDULO 1	2.245,44	A	MÓDULO 1	2.245,44
B	MÓDULO 2	2.247,50	B	MÓDULO 2	2.247,50	B	MÓDULO 2	2.091,94
C	MÓDULO 3	61,87	C	MÓDULO 3	61,87	C	MÓDULO 3	59,34
D	MÓDULO 4	166,25	D	MÓDULO 4	166,25	D	MÓDULO 4	158,93
E	MÓDULO 5	185,45	E	MÓDULO 5	185,45	E	MÓDULO 5	185,45
Subtotal (A + B + C + D + E)		4.906,51	Subtotal (A + B + C + D + E)		4.906,51	Subtotal (A + B + C + D + E)		4.741,10
F	MÓDULO 6	965,09	F	MÓDULO 6	611,18	F	MÓDULO 6	555,15
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>5.871,60</b>	<b>VALOR TOTAL</b>		<b>5.517,69</b>	<b>VALOR TOTAL</b>		<b>5.296,25</b>

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO											
Tipo de Serviço						Unidade de Medida			Quantidade total a contratar		
Tipo D - Vigilância Desarmada Diurna (12x36h) - Edifício Sede (Fortaleza)						Posto de Serviço			2		
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (Obs.: Deverá ser elaborado uma planilha para cada tipo de serviço)											
Dados complementares para composição dos custos referentes a mão de obra											
1	Tipo de Serviço (mesmos serviços com características distintas)					Vigilância					
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)					5173-30					
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)					VIGILÂNCIA PATRIMONIAL					
4	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo					CE000055/2024					
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)					01/01/24					
MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO											
1	Composição da Remuneração				(%)		Valor (R\$)				

1.1	Salário Base		1.727,26
1.2	Adicionais sobre o Salário (1.1) – Periculosidade	30,00	518,18
1.3	Intervalo Intrajornada – verba indenizatória		229,50
<b>Total Módulo 1</b>			<b>2.474,94</b>

**MÓDULO 2 – ENCARGOS e BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS**

**SUBMÓDULO 2.1 – 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS e ADICIONAL DE FÉRIAS**

2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional De Férias	(%)	Valor (R\$)
2.1.1	13º Salário	8,33%	187,04
2.1.2	Férias e Adicional de Férias	11,11%	249,47
<b>Subtotal</b>			<b>436,51</b>

Obs.: Os percentuais que incidem sobre os itens 2.1.1 e 2.1.2 tem como base as disposições da IN 013/2017 do Superior Tribunal de Justiça

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>				<b>SIMPLES NACIONAL</b>			
2.1.3	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o 13º salário, férias e adicional de férias	158,54		2.1.3	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o 13º salário, férias e adicional de férias	133,22	
<b>Total Submódulo 2.1</b>			<b>595,05</b>	<b>Total Submódulo 2.1</b>			<b>569,74</b>

**SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES.**

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>				<b>SIMPLES NACIONAL</b>			
2.2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)	2.2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.2.1	INSS	20,00%	449,09	2.2.1	INSS	20,00%	449,09
2.2.2	Salário Educação	2,50%	56,14	2.2.2	Salário Educação	-	-

2.2.3	Seguro Acidente de Trabalho – SAT (RAT x FAP)	2,52%	56,59	2.2.3	Seguro Acidente de Trabalho – SAT (RAT x FAP)	2,52%	56,59
2.2.4	SESC / SESI	1,50%	33,68	2.2.4	SESC / SESI	-	-
2.2.5	SENAI / SENAC	1,00%	22,45	2.2.5	SENAI / SENAC	-	-
2.2.6	SEBRAE	0,60%	13,47	2.2.6	SEBRAE	-	-
2.2.7	INCRA	0,20%	4,49	2.2.7	INCRA	-	-
2.2.8	FGTS	8,00%	179,64	2.2.8	FGTS	8,00%	179,64
<b>Total Submódulo 2.2</b>		<b>36,32%</b>	<b>815,54</b>	<b>Total Submódulo 2.2</b>		<b>30,52%</b>	<b>685,31</b>

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente

Nota (2) - RAT ajustado conforme percentual de atividade e FAP no valor máximo

Nota (3) – Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, o Módulo 4 e o Módulo 6.

### SUBMÓDULO 2.3 – BENEFÍCIOS MENS AIS e DIÁRIOS

2.3	Benefícios mensais e diários	(%)	Total Submódulo 2.3
2.3.1	Transporte		31,36
2.3.2	Auxílio Refeição / Alimentação		466,75
2.3.3	Cesta Básica		0,00
2.3.4	Assistência Médica e familiar		94,21
2.3.5	Auxílio Creche		0,38
2.3.6	Auxílio Funeral		3,50
2.3.7	Outros (especificar)		0
<b>Total Submódulo 2.3</b>			<b>596,20</b>

### QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 (ENCARGOS e BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS)

LUCROS REAL e PRESUMIDO			SIMPLES NACIONAL		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)	2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	595,05	2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	569,74

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	815,54		2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	685,31
2.3	Benefícios mensais e diários	596,20		2.3	Benefícios mensais e diários	596,20
<b>Total Módulo 2</b>		<b>2.006,80</b>		<b>Total Módulo 2</b>		<b>1.851,24</b>
<b>MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>						
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>			<b>Valor (R\$)</b>		
3.1	Aviso prévio indenizado			0,79		
3.2	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado			0,06		
3.3	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre aviso-prévio indenizado			0		
3.4	Aviso prévio trabalhado			43,66		
3.5	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre aviso-prévio trabalhado			1,50		
<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		<b>Valor (R\$)</b>		<b>SIMPLES NACIONAL</b>		<b>Valor (R\$)</b>
3.6	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado	15,86		3.5	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado	13,33
<b>Total Módulo 3</b>		<b>61,87</b>		<b>Total Módulo 3</b>		<b>59,34</b>
<b>MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>						
<b>SUBMÓDULO 4.1 – SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS</b>						
<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>			<b>Valor (R\$)</b>		
4.1.1	Substituto na cobertura de férias			0		
4.1.2	Substituto na cobertura de ausências legais			1,04		
4.1.3	Substituto na cobertura de licença paternidade			0,22		
4.1.4	Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho			0,00		
4.1.5	Substituto na cobertura de ausências por doença			3,12		

4.1.6	Outros (especificar)						0
<b>Subtotal</b>							<b>4,38</b>
<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>				<b>Valor (R\$)</b>	<b>SIMPLES NACIONAL</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.1.7	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as ausências legais	1,59		4.1.5	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado		1,34
<b>Total Submódulo 4.1 (LUCROS REAL E PRESUMIDO)</b>		<b>5,97</b>		<b>Total Submódulo 4.1 (SIMPLES NACIONAL)</b>			<b>5,72</b>
<b>SUBMÓDULO 4.2 – AFASTAMENTO MATERNIDADE</b>							
4.2	Afastamento Maternidade (120 dias)						<b>Valor (R\$)</b>
4.2.1	Férias e 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição						0,61
<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>				<b>Valor (R\$)</b>	<b>SIMPLES NACIONAL</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.2.2	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as férias e 1/3 pagos ao substituto pelos 120 dias de reposição	0,22		4.2.2	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as férias e 1/3 pagos ao substituto pelos 120 dias de reposição		0,19
4.2.3	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre a remuneração e o 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição	2,15		4.2.3	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre a remuneração e o 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição		1,81
4.2.4	Outros			4.2.4	Outros		
<b>Total Submódulo 4.2 (LUCROS REAL E PRESUMIDO)</b>		<b>2,98</b>		<b>Total Submódulo 4.2 (SIMPLES NACIONAL)</b>			<b>2,61</b>
<b>QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 (CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE)</b>							
<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>				<b>SIMPLES NACIONAL</b>			
4	Custo de reposição do profissional ausente	<b>Valor (R\$)</b>		4	Custo de reposição do profissional ausente		<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Ausências Legais	5,97		4.1	Ausências Legais		5,72
4.2	Afastamento Maternidade	2,98		4.2	Afastamento Maternidade		2,61

<i>Total Módulo 4</i>				<i>8,95</i>				<i>Total Módulo 4</i>				<i>8,32</i>			
<b>MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS</b>															
<i>5</i>				<i>Insumos diversos</i>				<i>Valor (R\$)</i>							
<i>5.1</i>				<i>Uniformes</i>				<i>119,17</i>							
<i>5.2</i>				<i>Material Coletivo</i>				<i>1,25</i>							
<i>5.3</i>				<i>Equipamentos</i>				<i>10,91</i>							
<i>Total Módulo 5</i>								<i>131,33</i>							
<b>MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS e LUCRO</b>															
<i>LUCRO REAL</i>				<i>LUCRO PRESUMIDO</i>				<i>SIMPLES NACIONAL</i>							
<i>6</i>	<i>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</i>	<i>%</i>	<i>VALOR (R\$)</i>	<i>6</i>	<i>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</i>	<i>%</i>	<i>VALOR (R\$)</i>	<i>6</i>	<i>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</i>	<i>%</i>	<i>VALOR (R\$)</i>	<i>6</i>	<i>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</i>	<i>%</i>	<i>VALOR (R\$)</i>
<i>6.1</i>	<i>Custos Indiretos</i>	<i>1,30%</i>	<i>60,89</i>	<i>6.1</i>	<i>Custos Indiretos</i>	<i>1,30%</i>	<i>60,89</i>	<i>6.1</i>	<i>Custos Indiretos</i>	<i>1,30%</i>	<i>58,83</i>	<i>6.1</i>	<i>Custos Indiretos</i>	<i>1,30%</i>	<i>58,83</i>
<i>6.2</i>	<i>Lucro</i>	<i>1,30%</i>	<i>61,68</i>	<i>6.2</i>	<i>Lucro</i>	<i>1,30%</i>	<i>61,68</i>	<i>6.2</i>	<i>Lucro</i>	<i>1,30%</i>	<i>59,59</i>	<i>6.2</i>	<i>Lucro</i>	<i>1,30%</i>	<i>59,59</i>
<i>6.3</i>	<i>Tributos</i>			<i>6.3</i>	<i>Tributos</i>			<i>6.3</i>	<i>Tributos</i>			<i>6.3</i>	<i>Tributos</i>		
<i>6.3.1</i>	<i>Tributos Federais</i>			<i>6.3.1</i>	<i>Tributos Federais</i>			<i>6.3.1</i>	<i>Tributos Federais</i>			<i>6.3.1</i>	<i>Tributos Federais</i>		
	<i>COFINS</i>	<i>7,60%</i>	<i>426,00</i>		<i>COFINS</i>	<i>3,00%</i>	<i>159,85</i>		<i>COFINS</i>	<i>2,58%</i>	<i>130,39</i>		<i>COFINS</i>	<i>2,58%</i>	<i>130,39</i>
	<i>PIS</i>	<i>1,65%</i>	<i>92,49</i>		<i>PIS</i>	<i>0,65%</i>	<i>34,63</i>		<i>PIS</i>	<i>0,56%</i>	<i>28,30</i>		<i>PIS</i>	<i>0,56%</i>	<i>28,30</i>
<i>6.3.2</i>	<i>Tributos Estaduais</i>			<i>6.3.2</i>	<i>Tributos Estaduais</i>			<i>6.3.2</i>	<i>Tributos Estaduais</i>			<i>6.3.2</i>	<i>Tributos Estaduais</i>		
	<i>ICMS</i>	<i>0,00%</i>			<i>ICMS</i>	<i>0,00%</i>			<i>ICMS</i>	<i>0,00%</i>			<i>ICMS</i>	<i>0,00%</i>	
<i>6.3.3</i>	<i>Tributos Municipais</i>			<i>6.3.3</i>	<i>Tributos Municipais</i>				<i>Tributos Municipais</i>				<i>Tributos Municipais</i>		
	<i>ISS</i>	<i>5,00%</i>	<i>280,26</i>		<i>ISS</i>	<i>5,00%</i>	<i>266,41</i>		<i>ISS</i>	<i>5,00%</i>	<i>252,75</i>		<i>ISS</i>	<i>5,00%</i>	<i>252,75</i>
<i>Total de tributos</i>		<i>14,25%</i>		<i>Total de tributos</i>		<i>8,65%</i>		<i>Total de tributos</i>		<i>8,14%</i>		<i>Total de tributos</i>		<i>8,14%</i>	
<i>Total Módulo 6</i>			<i>921,32</i>	<i>Total Módulo 6</i>			<i>583,46</i>	<i>Total Módulo 6</i>			<i>529,86</i>				

<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO – VIGILÂNCIA PATRIMONIAL</b>								
<b>LUCRO REAL</b>			<b>LUCRO PRESUMIDO</b>			<b>SIMPLES NACIONAL</b>		
	<i>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</i>	<i>VALOR (R\$)</i>		<i>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</i>	<i>VALOR (R\$)</i>		<i>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</i>	<i>VALOR (R\$)</i>
A	MÓDULO 1	2.474,94	A	MÓDULO 1	2.474,94	A	MÓDULO 1	2.474,94
B	MÓDULO 2	2.006,80	B	MÓDULO 2	2.006,80	B	MÓDULO 2	1.851,24
C	MÓDULO 3	61,87	C	MÓDULO 3	61,87	C	MÓDULO 3	59,34
D	MÓDULO 4	8,95	D	MÓDULO 4	8,95	D	MÓDULO 4	8,32
E	MÓDULO 5	131,33	E	MÓDULO 5	131,33	E	MÓDULO 5	131,33
Subtotal (A + B + C + D + E)		4.683,89	Subtotal (A + B + C + D + E)		4.683,89	Subtotal (A + B + C + D + E)		4.525,17
F	MÓDULO 6	921,32	F	MÓDULO 6	583,46	F	MÓDULO 6	529,86
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>5.605,21</b>	<b>VALOR TOTAL</b>		<b>5.267,35</b>	<b>VALOR TOTAL</b>		<b>5.055,03</b>

<b>IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO</b>											
<b>Tipo de Serviço</b>						<b>Unidade de Medida</b>			<b>Quantidade total a contratar</b>		
Tipo E - Vigilância Desarmada Noturna (12x36h) - Edifício Sede (Fortaleza)						Posto de Serviço			2		
<b>MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (Obs.: Deverá ser elaborado uma planilha para cada tipo de serviço)</b>											
<b>Dados complementares para composição dos custos referentes a mão de obra</b>											
1	Tipo de Serviço (mesmos serviços com características distintas)					Vigilância					
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)					5173-30					
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)					VIGILÂNCIA PATRIMONIAL					
4	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo					CE000055/2024					
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)					01/01/24					

<b>MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>													
<b>1</b>	<b>Composição da Remuneração</b>	<b>(%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>										
1.1	Salário Base		1.727,26										
1.2	Adicionais sobre o Salário (1.1) – Periculosidade	30,00	518,18										
1.3	Adicionais sobre o Salário (1.1) – Adicional Noturno		244,80										
1.4	Adicionais sobre o Salário (1.1) – Ad. Hora Noturna Red.	30,00	254,80										
1.5	Intervalo Intrajornada – verba indenizatória		254,40										
<b>Total Módulo 1</b>			<b>2.999,44</b>										
<b>MÓDULO 2 – ENCARGOS e BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>													
<b>SUBMÓDULO 2.1 – 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS e ADICIONAL DE FÉRIAS</b>													
<b>2.1</b>	<b>13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional De Férias</b>	<b>(%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>										
2.1.1	13º Salário	8,33%	228,66										
2.1.2	Férias e Adicional de Férias	11,11%	304,97										
<b>Subtotal</b>			<b>533,64</b>										
Obs.: Os percentuais que incidem sobre os itens 2.1.1 e 2.1.2 tem como base as disposições da IN 013/2017 do Superior Tribunal de Justiça													
<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>						<b>SIMPLES NACIONAL</b>							
2.1.3	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o 13º salário, férias e adicional de férias	193,82					2.1.3	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o 13º salário, férias e adicional de férias	162,87				
<b>Total Submódulo 2.1</b>		<b>727,45</b>					<b>Total Submódulo 2.1</b>		<b>696,50</b>				
<b>SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES.</b>													
<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>						<b>SIMPLES NACIONAL</b>							

2.2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)	2.2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.2.1	INSS	20,00%	549,01	2.2.1	INSS	20,00%	549,01
2.2.2	Salário Educação	2,50%	68,63	2.2.2	Salário Educação	-	-
2.2.3	Seguro Acidente de Trabalho – SAT (RAT x FAP)	2,52%	69,17	2.2.3	Seguro Acidente de Trabalho – SAT (RAT x FAP)	2,52%	69,17
2.2.4	SESC / SESI	1,50%	41,18	2.2.4	SESC / SESI	-	-
2.2.5	SENAI / SENAC	1,00%	27,45	2.2.5	SENAI / SENAC	-	-
2.2.6	SEBRAE	0,60%	16,47	2.2.6	SEBRAE	-	-
2.2.7	INCRA	0,20%	5,49	2.2.7	INCRA	-	-
2.2.8	FGTS	8,00%	219,60	2.2.8	FGTS	8,00%	219,60
<b>Total Submódulo 2.2</b>		<b>36,32%</b>	<b>997,00</b>	<b>Total Submódulo 2.2</b>		<b>30,52%</b>	<b>837,79</b>

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente

Nota (2) - RAT ajustado conforme percentual de atividade e FAP no valor máximo

Nota (3) – Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, o Módulo 4 e o Módulo 6.

### SUBMÓDULO 2.3 – BENEFÍCIOS MENS AIS e DIÁRIOS

2.3	Benefícios mensais e diários	(%)	Total Submódulo 2.3
2.3.1	Transporte		31,36
2.3.2	Auxílio Refeição / Alimentação		466,75
2.3.3	Cesta Básica		0,00
2.3.4	Assistência Médica e familiar		94,21
2.3.5	Auxílio Creche		0,38
2.3.6	Auxílio Funeral		3,50
2.3.7	Outros (especificar)		0
<b>Total Submódulo 2.3</b>			<b>596,20</b>

### QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 (ENCARGOS e BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS)

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>				<b>SIMPLES NACIONAL</b>			
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>		<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
2.1	13° (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	727,45		2.1	13° (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	696,50	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	997,00		2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	837,79	
2.3	Benefícios mensais e diários	596,20		2.3	Benefícios mensais e diários	596,20	
<b>Total Módulo 2</b>		<b>2.320,65</b>		<b>Total Módulo 2</b>		<b>2.130,49</b>	
<b>MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>							
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>			<b>Valor (R\$)</b>			
3.1	Aviso prévio indenizado			0,96			
3.2	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado			0,08			
3.3	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre aviso-prévio indenizado			0			
3.4	Aviso prévio trabalhado			53,38			
3.5	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre aviso-prévio trabalhado			1,84			
<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		<b>Valor (R\$)</b>		<b>SIMPLES NACIONAL</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
3.6	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado	19,39		3.5	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado	16,29	
<b>Total Módulo 3</b>		<b>75,65</b>		<b>Total Módulo 3</b>		<b>72,55</b>	
<b>MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>							
<b>SUBMÓDULO 4.1 – SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS</b>							
<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>			<b>Valor (R\$)</b>			
4.1.1	Substituto na cobertura de férias			0			



LUCROS REAL e PRESUMIDO				SIMPLES NACIONAL			
4	Custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)		4	Custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)	
4.1	Ausências Legais	54,08		4.1	Ausências Legais	51,78	
4.2	Afastamento Maternidade	3,64		4.2	Afastamento Maternidade	3,18	
<b>Total Módulo 4</b>		<b>57,72</b>		<b>Total Módulo 4</b>		<b>54,95</b>	

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS							
5	Insumos diversos			Valor (R\$)			
5.1	Uniformes			119,17			
5.2	Material Coletivo			1,25			
5.3	Equipamentos			12,00			
<b>Total Módulo 5</b>		<b>132,42</b>					

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS e LUCRO										
LUCRO REAL				LUCRO PRESUMIDO				SIMPLES NACIONAL		
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)	6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)	6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	VALOR (R\$)
6.1	Custos Indiretos	1,30%	72,62	6.1	Custos Indiretos	1,30%	72,62	6.1	Custos Indiretos	70,07
6.2	Lucro	1,30%	73,56	6.2	Lucro	1,30%	73,56	6.2	Lucro	70,98
6.3	Tributos			6.3	Tributos			6.3	Tributos	
6.3.1	Tributos Federais			6.3.1	Tributos Federais			6.3.1	Tributos Federais	
	COFINS	7,60%	508,03		COFINS	3,00%	190,63		COFINS	155,31
	PIS	1,65%	110,30		PIS	0,65%	41,30		PIS	33,71
6.3.2	Tributos Estaduais			6.3.2	Tributos Estaduais			6.3.2	Tributos Estaduais	

	ICMS	0,00%			ICMS	0,00%			ICMS	0,00%	
6.3.3	Tributos Municipais			6.3.3	Tributos Municipais				Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	334,23		ISS	5,00%	317,72		ISS	5,00%	301,05
Total de tributos		14,25%		Total de tributos		8,65%		Total de tributos		8,14%	
<b>Total Módulo 6</b>			<b>1.098,74</b>	<b>Total Módulo 6</b>			<b>695,83</b>	<b>Total Módulo 6</b>			<b>631,12</b>

**QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO – VIGILÂNCIA PATRIMONIAL**

<b>LUCRO REAL</b>			<b>LUCRO PRESUMIDO</b>			<b>SIMPLES NACIONAL</b>		
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	VALOR (R\$)		Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	VALOR (R\$)		Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1	2.999,44	A	MÓDULO 1	2.999,44	A	MÓDULO 1	2.999,44
B	MÓDULO 2	2.320,65	B	MÓDULO 2	2.320,65	B	MÓDULO 2	2.130,49
C	MÓDULO 3	75,65	C	MÓDULO 3	75,65	C	MÓDULO 3	72,55
D	MÓDULO 4	57,72	D	MÓDULO 4	57,72	D	MÓDULO 4	54,95
E	MÓDULO 5	132,42	E	MÓDULO 5	132,42	E	MÓDULO 5	132,42
Subtotal (A + B + C + D + E)		5.585,87	Subtotal (A + B + C + D + E)		5.585,87	Subtotal (A + B + C + D + E)		5.389,85
F	MÓDULO 6	1.098,74	F	MÓDULO 6	695,83	F	MÓDULO 6	631,12
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>6.684,61</b>	<b>VALOR TOTAL</b>		<b>6.281,70</b>	<b>VALOR TOTAL</b>		<b>6.020,97</b>

<b>IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO</b>											
<b>Tipo de Serviço</b>				<b>Unidade de Medida</b>				<b>Quantidade total a contratar</b>			
Tipo F - Vigilância Desarmada (44h) – Interior (Sobral, Crateús e Tauá)				Posto de Serviço				3			
<b>MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (Obs.: Deverá ser elaborado uma planilha para cada tipo de serviço)</b>											
<b>Dados complementares para composição dos custos referentes a mão de obra</b>											

1	Tipo de Serviço (mesmos serviços com características distintas)				Vigilância				
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)				5173-30				
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)				<b>VIGILÂNCIA PATRIMONIAL</b>				
4	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo				CE000055/2024				
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)				01/01/24				
<b>MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>									
<b>1</b>	<b>Composição da Remuneração</b>			<b>(%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>				
1.1	Salário Base				1.727,26				
1.2	Adicionais sobre o Salário (1.1) – Periculosidade			30,00	518,18				
<b>Total Módulo 1</b>					<b>2.245,44</b>				
<b>MÓDULO 2 – ENCARGOS e BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS</b>									
<b>SUBMÓDULO 2.1 – 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS e ADICIONAL DE FÉRIAS</b>									
2.1	<b>13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional De Férias</b>			<b>(%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>				
2.1.1	13º Salário			8,33%	187,04				
2.1.2	Férias e Adicional de Férias			11,11%	249,47				
<b>Subtotal</b>					<b>436,51</b>				
Obs.: Os percentuais que incidem sobre os itens 2.1.1 e 2.1.2 tem como base as disposições da IN 013/2017 do Superior Tribunal de Justiça									
<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>				<b>SIMPLES NACIONAL</b>					
2.1.3	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o 13º salário, férias e adicional de férias		158,54	2.1.3	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o 13º salário, férias e adicional de férias		133,22		
<b>Total Submódulo 2.1</b>			<b>595,05</b>	<b>Total Submódulo 2.1</b>			<b>569,74</b>		
<b>SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES.</b>									

LUCROS REAL e PRESUMIDO				SIMPLES NACIONAL			
2.2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)	2.2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.2.1	INSS	20,00%	449,09	2.2.1	INSS	20,00%	449,09
2.2.2	Salário Educação	2,50%	56,14	2.2.2	Salário Educação	-	-
2.2.3	Seguro Acidente de Trabalho – SAT (RAT x FAP)	2,52%	56,59	2.2.3	Seguro Acidente de Trabalho – SAT (RAT x FAP)	2,52%	56,59
2.2.4	SESC / SESI	1,50%	33,68	2.2.4	SESC / SESI	-	-
2.2.5	SENAI / SENAC	1,00%	22,45	2.2.5	SENAI / SENAC	-	-
2.2.6	SEBRAE	0,60%	13,47	2.2.6	SEBRAE	-	-
2.2.7	INCRA	0,20%	4,49	2.2.7	INCRA	-	-
2.2.8	FGTS	8,00%	179,64	2.2.8	FGTS	8,00%	179,64
<b>Total Submódulo 2.2</b>		<b>36,32%</b>	<b>815,54</b>	<b>Total Submódulo 2.2</b>		<b>30,52%</b>	<b>685,31</b>
Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente							
Nota (2) - RAT ajustado conforme percentual de atividade e FAP no valor máximo							
Nota (3) – Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, o Módulo 4 e o Módulo 6.							
<b>SUBMÓDULO 2.3 – BENEFÍCIOS MENSAIS e DIÁRIOS</b>							
2.3	Benefícios mensais e diários	(%)		<b>Total Submódulo 2.3</b>			
2.3.1	Transporte			0,00			
2.3.2	Auxílio Refeição / Alimentação			653,45			
2.3.3	Cesta Básica			0,00			
2.3.4	Assistência Médica e familiar			94,21			
2.3.5	Auxílio Creche			0,38			
2.3.6	Auxílio Funeral			3,50			
2.3.7	Outros (especificar)			0			
<b>Total Submódulo 2.3</b>				<b>751,54</b>			

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 (ENCARGOS e BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS)											
LUCROS REAL e PRESUMIDO						SIMPLES NACIONAL					
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)		2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)					
2.1	13° (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	595,05		2.1	13° (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	569,74					
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	815,54		2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	685,31					
2.3	Benefícios mensais e diários	751,54		2.3	Benefícios mensais e diários	751,54					
<b>Total Módulo 2</b>		<b>2.162,14</b>		<b>Total Módulo 2</b>		<b>2.006,58</b>					
<b>MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>											
3	<b>Provisão para Rescisão</b>						<b>Valor (R\$)</b>				
3.1	Aviso prévio indenizado					0,79					
3.2	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado					0,06					
3.3	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre aviso-prévio indenizado					0					
3.4	Aviso prévio trabalhado					43,66					
3.5	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre aviso-prévio trabalhado					1,50					
<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		<b>Valor (R\$)</b>		<b>SIMPLES NACIONAL</b>		<b>Valor (R\$)</b>					
3.6	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado	15,86		3.5	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado	13,33					
<b>Total Módulo 3</b>		<b>61,87</b>		<b>Total Módulo 3</b>		<b>59,34</b>					
<b>MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>											
<b>SUBMÓDULO 4.1 – SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS</b>											
4.1	<b>Ausências Legais</b>						<b>Valor (R\$)</b>				

4.1.1	Substituto na cobertura de férias									0
4.1.2	Substituto na cobertura de ausências legais									1,04
4.1.3	Substituto na cobertura de licença paternidade									0,22
4.1.4	Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho									0,00
4.1.5	Substituto na cobertura de ausências por doença									6,24
4.1.6	Outros (especificar)									0
<b>Subtotal</b>										<b>7,50</b>
<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		<b>Valor (R\$)</b>		<b>SIMPLES NACIONAL</b>		<b>Valor (R\$)</b>				
4.1.7	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as ausências legais	2,72		4.1.5	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado	2,29				
<b>Total Submódulo 4.1 (LUCROS REAL E PRESUMIDO)</b>		<b>10,22</b>		<b>Total Submódulo 4.1 (SIMPLES NACIONAL)</b>		<b>9,79</b>				
<b>SUBMÓDULO 4.2 – AFASTAMENTO MATERNIDADE</b>										
4.2	<b>Afastamento Maternidade (120 dias)</b>									<b>Valor (R\$)</b>
4.2.1	Férias e 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição									0,61
<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		<b>Valor (R\$)</b>		<b>SIMPLES NACIONAL</b>		<b>Valor (R\$)</b>				
4.2.2	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as férias e 1/3 pagos ao substituto pelos 120 dias de reposição	0,22		4.2.2	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as férias e 1/3 pagos ao substituto pelos 120 dias de reposição	0,19				
4.2.3	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre a remuneração e o 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição	2,15		4.2.3	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre a remuneração e o 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição	1,81				
4.2.4	Outros			4.2.4	Outros					
<b>Total Submódulo 4.2 (LUCROS REAL E PRESUMIDO)</b>		<b>2,98</b>		<b>Total Submódulo 4.2 (SIMPLES NACIONAL)</b>		<b>2,61</b>				

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 (CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE)**

LUCROS REAL e PRESUMIDO				SIMPLES NACIONAL			
4	Custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)		4	Custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)	
4.1	Ausências Legais	10,22		4.1	Ausências Legais	9,79	
4.2	Afastamento Maternidade	2,98		4.2	Afastamento Maternidade	2,61	
<b>Total Módulo 4</b>		<b>13,21</b>		<b>Total Módulo 4</b>		<b>12,40</b>	

**MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS**

5	Insumos diversos	Valor (R\$)	
5.1	Uniformes	119,17	
5.2	Material Coletivo	30	
5.3	Equipamentos	9,71	
<b>Total Módulo 5</b>		<b>158,88</b>	

**MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS e LUCRO**

LUCRO REAL				LUCRO PRESUMIDO				SIMPLES NACIONAL			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)	6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)	6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)
6.1	Custos Indiretos	1,30%	60,34	6.1	Custos Indiretos	1,30%	60,34	6.1	Custos Indiretos	1,30%	58,27
6.2	Lucro	1,30%	61,12	6.2	Lucro	1,30%	61,12	6.2	Lucro	1,30%	59,03
6.3	Tributos			6.3	Tributos			6.3	Tributos		
6.3.1	Tributos Federais			6.3.1	Tributos Federais			6.3.1	Tributos Federais		
	COFINS	7,60%	422,14		COFINS	3,00%	158,40		COFINS	2,58%	129,17
	PIS	1,65%	91,65		PIS	0,65%	34,32		PIS	0,56%	28,04

6.3.2	Tributos Estaduais			6.3.2	Tributos Estaduais			6.3.2	Tributos Estaduais		
	ICMS	0,00%			ICMS	0,00%			ICMS	0,00%	
6.3.3	Tributos Municipais			6.3.3	Tributos Municipais				Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	277,73		ISS	5,00%	264,00		ISS	5,00%	250,38
Total de tributos		14,25%		Total de tributos		8,65%		Total de tributos		8,14%	
<b>Total Módulo 6</b>			<b>912,98</b>	<b>Total Módulo 6</b>			<b>578,18</b>	<b>Total Módulo 6</b>			<b>524,89</b>
<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO –</b>						<b>VIGILÂNCIA PATRIMONIAL</b>					
<b>LUCRO REAL</b>				<b>LUCRO PRESUMIDO</b>				<b>SIMPLES NACIONAL</b>			
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	VALOR (R\$)			Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	VALOR (R\$)			Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	VALOR (R\$)	
A	MÓDULO 1	2.245,44		A	MÓDULO 1	2.245,44		A	MÓDULO 1	2.245,44	
B	MÓDULO 2	2.162,14		B	MÓDULO 2	2.162,14		B	MÓDULO 2	2.006,58	
C	MÓDULO 3	61,87		C	MÓDULO 3	61,87		C	MÓDULO 3	59,34	
D	MÓDULO 4	13,21		D	MÓDULO 4	13,21		D	MÓDULO 4	12,40	
E	MÓDULO 5	158,88		E	MÓDULO 5	158,88		E	MÓDULO 5	158,88	
Subtotal (A + B + C + D + E)		4.641,53		Subtotal (A + B + C + D + E)		4.641,53		Subtotal (A + B + C + D + E)		4.482,63	
F	MÓDULO 6	912,98		F	MÓDULO 6	578,18		F	MÓDULO 6	524,89	
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>5.554,51</b>	<b>VALOR TOTAL</b>			<b>5.219,71</b>	<b>VALOR TOTAL</b>			<b>5.007,52</b>

<b>IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO</b>											
<b>Tipo de Serviço</b>						<b>Unidade de Medida</b>			<b>Quantidade total a contratar</b>		
Tipo G - Vigilância Desarmada Noturna (12x36h) – RMF (Caucaia)						Posto de Serviço			1		
<b>MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (Obs.: Deverá ser elaborado uma planilha para cada tipo de serviço)</b>											

<b>Dados complementares para composição dos custos referentes a mão de obra</b>												
1	Tipo de Serviço (mesmos serviços com características distintas)					Vigilância						
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)					5173-30						
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)					<b>VIGILÂNCIA PATRIMONIAL</b>						
4	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo					CE000055/2024						
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)					01/01/24						
<b>MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>												
<b>1</b>	<b>Composição da Remuneração</b>					<b>(%)</b>		<b>Valor (R\$)</b>				
1.1	Salário Base							1.727,26				
1.2	Adicionais sobre o Salário (1.1) – Periculosidade					30,00		518,18				
1.3	Adicionais sobre o Salário (1.1) – Adicional Noturno							244,80				
1.4	Adicionais sobre o Salário (1.1) – Ad. Hora Noturna Red.					30,00		254,80				
1.5	Intervalo Intrajornada – verba indenizatória							254,40				
<b>Total Módulo 1</b>							<b>2.999,44</b>					
<b>MÓDULO 2 – ENCARGOS e BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>												
<b>SUBMÓDULO 2.1 – 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS e ADICIONAL DE FÉRIAS</b>												
2.1	<b>13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional De Férias</b>					<b>(%)</b>		<b>Valor (R\$)</b>				
2.1.1	13º Salário					8,33%		228,66				
2.1.2	Férias e Adicional de Férias					11,11%		304,97				
<b>Subtotal</b>							<b>533,64</b>					
<i>Obs.: Os percentuais que incidem sobre os itens 2.1.1 e 2.1.2 tem como base as disposições da IN 013/2017 do Superior Tribunal de Justiça</i>												
<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>							<b>SIMPLES NACIONAL</b>					

2.1.3	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o 13º salário, férias e adicional de férias	193,82	2.1.3	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o 13º salário, férias e adicional de férias	162,87
<b>Total Submódulo 2.1</b>		<b>727,45</b>	<b>Total Submódulo 2.1</b>		<b>696,50</b>

**SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES.**

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>				<b>SIMPLES NACIONAL</b>			
2.2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)	2.2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.2.1	INSS	20,00%	549,01	2.2.1	INSS	20,00%	549,01
2.2.2	Salário Educação	2,50%	68,63	2.2.2	Salário Educação	-	-
2.2.3	Seguro Acidente de Trabalho – SAT (RAT x FAP)	2,52%	69,17	2.2.3	Seguro Acidente de Trabalho – SAT (RAT x FAP)	2,52%	69,17
2.2.4	SESC / SESI	1,50%	41,18	2.2.4	SESC / SESI	-	-
2.2.5	SENAI / SENAC	1,00%	27,45	2.2.5	SENAI / SENAC	-	-
2.2.6	SEBRAE	0,60%	16,47	2.2.6	SEBRAE	-	-
2.2.7	INCRA	0,20%	5,49	2.2.7	INCRA	-	-
2.2.8	FGTS	8,00%	219,60	2.2.8	FGTS	8,00%	219,60
<b>Total Submódulo 2.2</b>		<b>36,32%</b>	<b>997,00</b>	<b>Total Submódulo 2.2</b>		<b>30,52%</b>	<b>837,79</b>

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente

Nota (2) - RAT ajustado conforme percentual de atividade e FAP no valor máximo

Nota (3) – Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, o Módulo 4 e o Módulo 6.

**SUBMÓDULO 2.3 – BENEFÍCIOS MENSAIS e DIÁRIOS**

2.3	Benefícios mensais e diários	(%)	Total Submódulo 2.3
2.3.1	Transporte		1,36
2.3.2	Auxílio Refeição / Alimentação		466,75
2.3.3	Cesta Básica		0,00



3.6	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado	19,39		3.5	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado	16,29
<b>Total Módulo 3</b>		<b>75,65</b>		<b>Total Módulo 3</b>		<b>72,55</b>
<b>MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>						
<b>SUBMÓDULO 4.1 – SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS</b>						
<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>				<b>Valor (R\$)</b>	
4.1.1	Substituto na cobertura de férias				0	
4.1.2	Substituto na cobertura de ausências legais				1,27	
4.1.3	Substituto na cobertura de licença paternidade				0,26	
4.1.4	Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho				0,01	
4.1.5	Substituto na cobertura de ausências por doença				38,13	
4.1.6	Outros (especificar)				0	
<b>Subtotal</b>					<b>39,67</b>	
<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		<b>Valor (R\$)</b>		<b>SIMPLES NACIONAL</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.1.7	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as ausências legais	14,41		4.1.5	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado	12,11
<b>Total Submódulo 4.1 (LUCROS REAL E PRESUMIDO)</b>		<b>54,08</b>		<b>Total Submódulo 4.1 (SIMPLES NACIONAL)</b>		<b>51,78</b>
<b>SUBMÓDULO 4.2 – AFASTAMENTO MATERNIDADE</b>						
<b>4.2</b>	<b>Afastamento Maternidade (120 dias)</b>				<b>Valor (R\$)</b>	
4.2.1	Férias e 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição				0,74	
<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		<b>Valor (R\$)</b>		<b>SIMPLES NACIONAL</b>		<b>Valor (R\$)</b>

4.2.2	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as férias e 1/3 pagos ao substituto pelos 120 dias de reposição	0,27	4.2.2	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as férias e 1/3 pagos ao substituto pelos 120 dias de reposição	0,23
4.2.3	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre a remuneração e o 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição	2,63	4.2.3	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre a remuneração e o 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição	2,21
4.2.4	Outros		4.2.4	Outros	
<b>Total Submódulo 4.2 (LUCROS REAL E PRESUMIDO)</b>		<b>3,64</b>	<b>Total Submódulo 4.2 (SIMPLES NACIONAL)</b>		<b>3,18</b>

#### QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 (CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE)

LUCROS REAL e PRESUMIDO			SIMPLES NACIONAL		
4	Custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)	4	Custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	54,08	4.1	Ausências Legais	51,78
4.2	Afastamento Maternidade	3,64	4.2	Afastamento Maternidade	3,18
<b>Total Módulo 4</b>		<b>57,72</b>	<b>Total Módulo 4</b>		<b>54,95</b>

#### MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos diversos	Valor (R\$)
5.1	Uniformes	119,17
5.2	Material Coletivo	15
5.3	Equipamentos	4,85
<b>Total Módulo 5</b>		<b>139,02</b>

#### MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS e LUCRO

<b>LUCRO REAL</b>		<b>LUCRO PRESUMIDO</b>		<b>SIMPLES NACIONAL</b>	
-------------------	--	------------------------	--	-------------------------	--

6	<i>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</i>	%	VALOR (R\$)	6	<i>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</i>	%	VALOR (R\$)	6	<i>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</i>	%	VALOR (R\$)
6.1	<i>Custos Indiretos</i>	1,30%	72,31	6.1	<i>Custos Indiretos</i>	1,30%	72,31	6.1	<i>Custos Indiretos</i>	1,30%	69,76
6.2	<i>Lucro</i>	1,30%	73,25	6.2	<i>Lucro</i>	1,30%	73,25	6.2	<i>Lucro</i>	1,30%	70,67
6.3	<i>Tributos</i>			6.3	<i>Tributos</i>			6.3	<i>Tributos</i>		
6.3.1	<i>Tributos Federais</i>			6.3.1	<i>Tributos Federais</i>			6.3.1	<i>Tributos Federais</i>		
	<i>COFINS</i>	7,60%	505,90		<i>COFINS</i>	3,00%	189,83		<i>COFINS</i>	2,58%	154,64
	<i>PIS</i>	1,65%	109,83		<i>PIS</i>	0,65%	41,13		<i>PIS</i>	0,56%	33,57
6.3.2	<i>Tributos Estaduais</i>			6.3.2	<i>Tributos Estaduais</i>			6.3.2	<i>Tributos Estaduais</i>		
	<i>ICMS</i>	0,00%			<i>ICMS</i>	0,00%			<i>ICMS</i>	0,00%	
6.3.3	<i>Tributos Municipais</i>			6.3.3	<i>Tributos Municipais</i>				<i>Tributos Municipais</i>		
	<i>ISS</i>	5,00%	332,83		<i>ISS</i>	5,00%	316,38		<i>ISS</i>	5,00%	299,74
<i>Total de tributos</i>		14,25%		<i>Total de tributos</i>		8,65%		<i>Total de tributos</i>		8,14%	
<b>Total Módulo 6</b>			<b>1.094,12</b>	<b>Total Módulo 6</b>			<b>692,90</b>	<b>Total Módulo 6</b>			<b>628,38</b>
<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO – VIGILÂNCIA PATRIMONIAL</b>											
<b>LUCRO REAL</b>				<b>LUCRO PRESUMIDO</b>				<b>SIMPLES NACIONAL</b>			
	<i>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</i>		VALOR (R\$)		<i>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</i>		VALOR (R\$)		<i>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</i>		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1		2.999,44	A	MÓDULO 1		2.999,44	A	MÓDULO 1		2.999,44
B	MÓDULO 2		2.290,65	B	MÓDULO 2		2.290,65	B	MÓDULO 2		2.100,49
C	MÓDULO 3		75,65	C	MÓDULO 3		75,65	C	MÓDULO 3		72,55
D	MÓDULO 4		57,72	D	MÓDULO 4		57,72	D	MÓDULO 4		54,95
E	MÓDULO 5		139,02	E	MÓDULO 5		139,02	E	MÓDULO 5		139,02
<i>Subtotal (A + B + C + D + E)</i>			5.562,47	<i>Subtotal (A + B + C + D + E)</i>			5.562,47	<i>Subtotal (A + B + C + D + E)</i>			5.366,45

F	MÓDULO 6	1.094,12	F	MÓDULO 6	692,90	F	MÓDULO 6	628,38
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>6.656,59</b>	<b>VALOR TOTAL</b>		<b>6.255,37</b>	<b>VALOR TOTAL</b>		<b>5.994,83</b>

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO									
Tipo de Serviço					Unidade de Medida		Quantidade total a contratar de postos		
Tipo A - Vigilância Armada Diurna - Monitoramento (12 x 36h) - Edifício Sede (Fortaleza)					Posto de Serviço		2		
Tipo B - Vigilância Armada Noturna - Monitoramento (12 x 36h) - Edifício Sede (Fortaleza)					Posto de Serviço		2		
Tipo C - Vigilância Desarmada (44h) - Edifício Sede (Fortaleza)					Posto de Serviço		4		
Tipo D - Vigilância Desarmada Diurna (12x36h) - Edifício Sede (Fortaleza)					Posto de Serviço		2		
Tipo E - Vigilância Desarmada Noturna (12x36h) - Edifício Sede (Fortaleza)					Posto de Serviço		2		
Tipo F - Vigilância Desarmada (44h) – Interior (Sobral, Crateús e Tauá)					Posto de Serviço		3		
Tipo G - Vigilância Desarmada Noturna (12x36h) – RMF (Caucaia)					Posto de Serviço		1		
<b>TOTAL DE POSTOS</b>							<b>16</b>		

**QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS**

**LUCRO REAL**

Tipo de Serviço	Valor Por Empregado	Quantidade de Empregados Por Posto	Valor Por Cada Posto	Valor Total dos Postos
Tipo A - Vigilância Armada Diurna - Monitoramento (12 x 36h) - Edifício Sede (Fortaleza)	R\$ 5.917,38	2	R\$ 11.834,76	R\$ 23.669,52
Tipo B - Vigilância Armada Noturna - Monitoramento (12 x 36h) - Edifício Sede (Fortaleza)	R\$ 6.938,40	2	R\$ 13.876,80	R\$ 27.753,61
Tipo C - Vigilância Desarmada (44h) - Edifício Sede (Fortaleza)	R\$ 5.871,60	1	R\$ 5.871,60	R\$ 23.486,38

Tipo D - Vigilância Desarmada Diurna (12x36h) - Edifício Sede (Fortaleza)	R\$ 5.605,21	2	R\$ 11.210,41	R\$ 22.420,82
Tipo E - Vigilância Desarmada Noturna (12x36h) - Edifício Sede (Fortaleza)	R\$ 6.684,61	2	R\$ 13.369,22	R\$ 26.738,45
Tipo F - Vigilância Desarmada (44h) – Interior (Sobral, Crateús e Tauá)	R\$ 5.554,51	1	R\$ 5.554,51	R\$ 16.663,53
Tipo G - Vigilância Desarmada Noturna (12x36h) – RMF (Caucaia)	R\$ 6.656,59	2	R\$ 13.313,18	R\$ 13.313,18
<b>VALOR MENSAL</b>			<b>R\$ 75.030,49</b>	<b>R\$ 154.045,49</b>

### LUCRO PRESUMIDO

<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Valor Por Empregado</b>	<b>Quantidade de Empregados Por Posto</b>	<b>Valor Por Cada Posto</b>	<b>Valor Total dos Postos</b>
Tipo A - Vigilância Armada Diurna - Monitoramento (12 x 36h) - Edifício Sede (Fortaleza)	R\$ 5.560,71	2	R\$ 11.121,42	R\$ 22.242,84
Tipo B - Vigilância Armada Noturna - Monitoramento (12 x 36h) - Edifício Sede (Fortaleza)	R\$ 6.520,20	2	R\$ 13.040,40	R\$ 26.080,81
Tipo C - Vigilância Desarmada (44h) - Edifício Sede (Fortaleza)	R\$ 5.517,69	1	R\$ 5.517,69	R\$ 22.070,74
Tipo D - Vigilância Desarmada Diurna (12x36h) - Edifício Sede (Fortaleza)	R\$ 5.267,35	2	R\$ 10.534,69	R\$ 21.069,38
Tipo E - Vigilância Desarmada Noturna (12x36h) - Edifício Sede (Fortaleza)	R\$ 6.281,70	2	R\$ 12.563,40	R\$ 25.126,81
Tipo F - Vigilância Desarmada (44h) – Interior (Sobral, Crateús e Tauá)	R\$ 5.219,71	1	R\$ 5.219,71	R\$ 15.659,13
Tipo G - Vigilância Desarmada Noturna (12x36h) – RMF (Caucaia)	R\$ 6.255,37	2	R\$ 12.510,74	R\$ 12.510,74

		<b>VALOR MENSAL</b>		<b>R\$ 70.508,06</b>	<b>R\$ 144.760,45</b>
<b>SIMPLES NACIONAL</b>					
<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Valor Por Empregado</b>	<b>Quantidade de Empregados Por Posto</b>	<b>Valor Por Cada Posto</b>	<b>Valor Total dos Postos</b>	
Tipo A - Vigilância Armada Diurna - Monitoramento (12 x 36h) - Edifício Sede (Fortaleza)	R\$ 5.337,77	2	R\$ 10.675,54	R\$ 21.351,07	
Tipo B - Vigilância Armada Noturna - Monitoramento (12 x 36h) - Edifício Sede (Fortaleza)	R\$ 6.251,48	2	R\$ 12.502,96	R\$ 25.005,92	
Tipo C - Vigilância Desarmada (44h) - Edifício Sede (Fortaleza)	R\$ 5.296,25	1	R\$ 5.296,25	R\$ 21.184,99	
Tipo D - Vigilância Desarmada Diurna (12x36h) - Edifício Sede (Fortaleza)	R\$ 5.055,03	2	R\$ 10.110,06	R\$ 20.220,12	
Tipo E - Vigilância Desarmada Noturna (12x36h) - Edifício Sede (Fortaleza)	R\$ 6.020,97	2	R\$ 12.041,94	R\$ 24.083,88	
Tipo F - Vigilância Desarmada (44h) – Interior (Sobral, Crateús e Tauá)	R\$ 5.007,52	1	R\$ 5.007,52	R\$ 15.022,57	
Tipo G - Vigilância Desarmada Noturna (12x36h) – RMF (Caucaia)	R\$ 5.994,83	2	R\$ 11.989,66	R\$ 11.989,66	
<b>VALOR MENSAL</b>			<b>R\$ 67.623,93</b>	<b>R\$ 138.858,21</b>	
<b>QUADRO RESUMO DOS VALORES DE REFERÊNCIA (Valor Mensal x 60 meses)</b>					
<b>LUCRO REAL</b>	<b>LUCRO PRESUMIDO</b>	<b>SIMPLES NACIONAL</b>			
<b>R\$ 9.242.729,60</b>	<b>R\$ 8.685.627,20</b>	<b>R\$ 8.331.492,67</b>			



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO MENESCAL, CHEFE DE SEÇÃO**, em 12/04/2024, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&i\\_d\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0578611&crc=4E3ABCCA](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0578611&crc=4E3ABCCA), informando, caso não preenchido, o código verificador **0578611** e o código CRC **4E3ABCCA**.

2023.0.000021209-9

0578611v2